

LEI 13.935/2019: Reflexão acerca da inserção dos Profissionais de Serviço Social nas Escolas Públicas

Viviane Bernadeth Gandra Brandão¹
Amanda Cardoso Barbosa e Silveira²
Sílvia Gomes Rodrigues³
Carlos Daniel Nunes de Almeida Belém⁴

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo refletir sobre as transformações ocorridas ao longo dos anos no trabalho e formação dos Assistentes Sociais no Brasil, bem como as suas contribuições para a sociedade, com ênfase na inserção dos mesmos nas escolas públicas da Educação Básica, especialmente a partir da Lei 13.935/2019. O movimento de reconceituação ocorrido no final de década de 1960 trouxe uma nova vertente a formação dos profissionais do Serviço Social, que se desprendeu do poderio da Igreja Católica e passou a ter o seu trabalho cada vez mais essencial na sociedade brasileira, o que não se fez diferente no âmbito educacional. Pois, mesmo que a lei seja atual, do ano de 2019 e, a sua obrigatoriedade de execução ainda mais recente, a luta por direitos e redução das desigualdades educacionais se arrastam por décadas em nosso país.

Palavras-chave: Serviço Social; Educação Básica. Lei 13.935/2019.

ABSTRACT

This article aims to reflect on the transformations that have occurred over the years in the work and training of Social Workers in Brazil, as well as their contributions to society, with emphasis on their inclusion in public schools of Basic Education, especially from of Law 13.935/2019. The reconceptualization movement that took place at the end of the 1960s brought a new aspect to the training of Social Work

⁴ Graduando em Serviço Social pela Unimontes. Atua como Bolsista BDCTI-VI pela FAPEMIG. Contato: <u>carlosdnunes33@gmail.com</u>.









APOIO





¹Doutora em Educação pela PUC-Minas. Professor/a do Departamento de Política e Ciências Sociais - curso de Serviço Social e do Programa de Pós Graduação em Educação da UNIMONTES Contato:viviane.brandao@unimontes.br

²Doutoranda em Desenvolvimento Social pela Unimontes. Atua como Professora do Departamento de Política e Ciências Sociais no curso de Serviço Social da UNIMONTES: <u>amanda.barbosa@unimontes.br</u>

³Mestre em Desenvolvimento Social pela Unimontes e Estudante de Graduação 2ª Licenciatura em Sociologia pela Uniasselvi. Atua como Bolsista BDCTI– III pela FAPEMIG. Contato: <u>silvia.gomesr10@gmail.com</u>

professionals, who broke away from the power of the Catholic Church and began to have their work increasingly essential in Brazilian society. which was not made a difference in the educational field. Because, even if the law is current, from the year 2019 and, its mandatory execution even more recent, the fight for rights and reduction of educational inequalities has dragged on for decades in our country.

Keywords: Social Work; School education. Law 13.935/2019.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto do Projeto de Pesquisa: "Interface entre Cultura e Educação: um estudo sobre a percepção dos profissionais de serviço social inseridos na política de educação do município de Montes Claros/MG". Dessa forma, o mesmo buscou, através de revisões bibliográficas fundamentadas, especialmente, nos estudos dos autores lamamoto (2008), Tinti (2015), Paulo Netto (2017), Martins (2021) e outros, bem como na Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, refletir sobre as transformações ocorridas ao longo dos anos no trabalho e formação dos Assistentes Sociais no Brasil, bem como as suas contribuições para, enfatizando a inserção dos mesmos nas escolas públicas de Educação Básica, especialmente a partir da Lei 13.935/2019.

O Serviço Social surgiu no Brasil durante a primeira metade do século XX, com forte vínculo ao assistencialismo cristão, onde todo o processo de ajuda ao próximo e benefícios aos mais pobres era direcionados pela Igreja Católica, que tinha o patrocínio da ordem burguesa, em vigor naquele momento. Nesse contexto e, em consequência do desenvolvimento do capitalismo na Europa, esse ideal assistencialista tem sua gênese fundamentada na contradição essencial e se delimita de modo mais preciso no Brasil a sociedade capitalista burguesa, lugar no qual a produção é paulatinamente mais social e a apropriação do trabalho, e as suas características que o determinam e seus lucros, são progressivamente mais privadas.

Apenas a partir da segunda metade da década de 1930, enfrentamento da questão social por parte da Igreja Católica pressionada pela nova















CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

ordem mundial, o que acabou com a organização do movimento social leigo, em que permaneciam inseridas as pioneiras do Serviço Social como agentes de intervenção social. Habitávamos em um país com diferentes lados, de um lado, uma massa de trabalhadores que sofriam com a fome e a miséria; de outro, por uma classe média que concentrava e espoliava a riqueza socialmente produzida.

Vislumbramos, no início dos anos de 1960, o movimento de Reconceituação, o que significou, de acordo com Tinti (2015), uma tentativa da profissão rever as protoformas pertencentes e daí fazer indagações a seu referencial teórico-metodológico, da mesma forma que o seu aparato técnico-operativo e sua conduta ético-política. Neste contexto, junta-se ele movimentos contestatórios e ênfases culturais de camponeses, trabalhadores indústrias, indígenas, estudantis, de mulheres, negros e moradores das periferias urbanas.

Todavia, esse movimento representou os primeiros acessos do Serviço Social a variada tradição marxista. Sendo sustentada manuais de publicação do marxismo-leninismo, nos textos maoístas, no estruturalismo francês de Althusser, e outros. As preocupações direcionam-se para a reorganização da formação profissional que junte ensino, pesquisa e prática profissional, demandando da universidade o exercício da crítica e da criação instituidora de conhecimento no estreitamento dos seus laços junto a sociedade.

O movimento reconceituação do Serviço Social foi indispensável e essencial para a atuação profissional em vários campos de intervenção, um deles é a escola, acarretando alteração na visão, compreensão e na interpretação do profissional diante das suas demandas de trabalho. No espaço escolar os assistentes sociais se deparam com situações diversas que precisam de ser observadas de forma crítica pelo profissional, para que este possa ser capaz basear sua ação favorável a esta classe. Esses profissionais visam apoiar suas ações vinculando o indivíduo à sociedade da qual faz parte, procurando subsídios que lhe consintam uma vida que seja de modo satisfatória e socialmente mais justa.













2 O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL, A QUESTÃO SOCIAL E SUAS EXPRESSÕES

O Serviço Social surgiu no Brasil durante a primeira metade do século XX, teve suas raízes cristãs de assistencialismo, todo o processo de ajuda ao próximo e benefícios aos mais pobres era dirigido através da Igreja Católica, que tinha o patrocínio da ordem burguesa que se encontrava em vigor naquele momento.

Em consequência do desenvolvimento do capitalismo na Europa, esse ideal assistencialista tem sua gênese fundamentada na contradição essencial e se delimita de modo mais preciso no Brasil a sociedade capitalista burguesa, lugar no qual a produção é paulatinamente mais social e a apropriação do trabalho, e as suas características que o determinam e seus lucros, são progressivamente mais privadas, aceitando diversas roupagens daquele tempo. Isso conforme Vieira (2010) que também afirma que nesse modo de produção tem-se, dessa mesma forma por meio do trabalho alienado com suas relações sociais opostas, asseguradas para a reprodução de condições de exploração e da ação de explorar e de apropriar-se da riqueza gerada, bem como, de seus mecanismos ideológicos.

A profissão do Serviço Social tem participação nessa reprodução da sociedade de maneira histórica estabelecida, dando-se a ação dessa categoria planejada de modos diferentes conjuntura social, política e econômica do Brasil. Yazbek *apud* Piana (2009) diz respeito do perfil da profissão no país antigamente, a qual destaca a estruturação deste sob égide da Igreja Católica, responsável pelos ideais, conteúdos e processo de formação dos primeiros assistentes sociais no Brasil. Ressaltando que, neste contexto, a questão social é vista sob grande influência do pensamento social da Igreja, a qual a tratava como questão moral, como um conjunto de problemas de responsabilidade individual dos sujeitos, mesmo que situados dentro das relações capitalistas. Em suma, referencia-a como individual, de cunho psicológico e moralizador da questão, sendo necessário para o seu enfrentamento uma pedagogia psicossocial, a qual oportunizada pelo Serviço Social encontra possibilidade de desenvolvimento











CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

Corroborando à discussão destacamos que, os princípios e as diretrizes trazidos pelo Código Ética de 1947, que foram pontuados pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS/2016) e analisados por Oliveira e Chaves (2017) demonstram que os fundamentos mencionados na formação profissional, enfatizavam a importância da moral e da ética descolada dos processos históricos e sociais, orientando para a prática do bem, dando destaque a ação do Serviço Social, a qual não se caracterizava somente pela ajuda material que prestava, mas ainda pela ajuda às pessoas desajustadas ou empenhadas no desenvolvimento da própria personalidade.

Conforme Trindade (2017), o conservadorismo católico da profissão ficou próximo ao Serviço Social norte-americano e das sugestões de trabalho que o pertence, permeadas através do caráter da teoria social positivista, da qual a concepção supõe uma sociedade disciplinadas por leis naturais inalteráveis, que não dependem do querer e da ação humana. Esta influência positivista, que norteava a prática profissional em direção a individualização dos problemas sociais, foi encarregada pelo monolitismo teórico do Serviço Social brasileiro que predominou até a década de 1960.

De acordo com Silva (2013), apenas a datar da segunda metade da década de 1930, que houve o enfrentamento da questão social por parte da Igreja Católica pressionada pela nova ordem mundial, o que acabou com a organização do movimento social leigo, em que permaneciam inseridas as pioneiras do Serviço Social como agentes de intervenção social. Habitávamos em um país com diferentes lados, de um lado, uma massa de trabalhadores que sofriam com a fome e a miséria; de outro, por uma classe média que concentrava e espoliava a riqueza socialmente produzida. Enfatizando o que muito vislumbramos em nosso país: a desigualdade social, ou seja, eram e ainda são notórias as expressões da questões social no Brasil.

Paulo Netto (2017) afirma que o acontecimento do atendimento de demandas, a partir de mobilizações e pressões, que surgiram do lado de fora do aparato estatal que admite que aqueles que conquistam qualquer atendimento se certifiquem como













retratados neles. Acrescendo dessa reflexão que, o Estado intervém sobre a "questão social" de forma a fragmentá-la e parcializá-la, pois tomá-la pela sua totalidade incorreria em remetê-la de forma concreta à relação capital/trabalho, o que sem sombra de dúvidas, representaria uma ameaça a ordem burguesa. Dessa forma, a intervenção estatal burguesa no capitalismo monopolista se baseia em políticas sociais, tendo as resultantes da "questão social" fragmentadas, recortadas em problemáticas particulares, tais como o desemprego, a fome, a falta de habitação, a falta de escola e outros, e assim enfrentadas.

Segundo Martins (2021), o Serviço Social, por décadas se prende às faltas de respostas diante das expressões da "Questão Social" que surgem no cenário público. Todavia, compreende-se que, ao longo dos anos essas expressões se converteram em políticas afirmativas e lutas sociais, mesmo que de maneira sucateada. Acrescendo-se de tal reflexão que, são nas conquistas da classe trabalhadora que o Estado transforma-se em um essencial espaço, no que se refere ao âmbito em que atua o Serviço Social no país, especificamente na administração pública. Tais conquistas, objetivadas por meio das legislações, se estabeleceram/em como políticas públicas, serviços, programas e setores que asseguram a população a sua materialização.

2.1 O movimento de reconceituação e os Seminários de Araxá e Teresópolis

O movimento de Reconceituação inciado em 1960, significou, conforme Tinti (2015), uma tentativa da profissão rever as protoformas que a pertencia e começar daí fazer indagações a seu referencial teórico-metodológico, da mesma forma que o seu aparato técnico-operativo e sua conduta ético-política. Esse movimento traz em sua gênese reflexões sobre a contribuição do Serviço Social na proposta desenvolvimentista no Brasil. Dessa forma, tornou-se necessário uma frente de contraposição ao Serviço Social tradicional, pautada por um coletivo profissional diversificado.













CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

Esse movimento foi, de maneira inicial, polarizado por teorias que são desenvolvimentistas, com sustentação teórica e metodológica eclética (lamamoto, 2019). Diversos pontos de vista críticas à ordem fundada começam a incidir no Serviço Social latino-americano: ênfases políticas do marxismo na América Latina "(Guevara, Fidel Castro, Camilo Torres, entre outros)", a teologia da libertação, a revolução cultural chinesa, o que foi experienciado pela União Soviética, o ideário da social-democracia alemã, a educação em direção a liberdade sugerida por Paulo Freire coligada a aprendizagens de educação popular e investigação-ação (Falls Borda). Junta-se a esses, movimentos contestatórios e ênfases culturais de camponeses, trabalhadores indústrias, indígenas, estudantis, de mulheres, negros e moradores das periferias urbanas. Porém, esse movimento simbolizou os primeiros acessos do Serviço Social a variada tradição marxista.

Nessa perspectiva, tem-se José Lucena Dantas foi o intelectual mais importante da perspectiva modernizadora que é a primeira expressão da renovação do Serviço Social, pois foi ele quem trouxe contribuições mais expressivas e teve posição de destaque no movimento (TINTI, 2015). O que essa perspectiva mostra é um lastro eclético, com a negação do rompimento com o estatuto e a funcionalidade subalternos do Serviço Social, como um verdadeiro funcionário do progresso o assistente social se inclui nesse contexto.

No seminário de Araxá foi onde aconteceu a afirmação dessa perspectiva, por ser debatido o sentido sociotécnico do Serviço Social, que tinha seu conteúdo reformista detendo o tradicional sob novos princípios tendo uma tônica mudancista. O indivíduo é tido como desajustado por causa de estruturas impróprias e na intervenção os objetos eram as "situações sociais problemas".

A perspectiva de reatualização do conservadorismo é a segunda perspectiva do movimento de reconceituação, é afirmado por Paulo Netto (2002) que repercutem as formulações da vertente renovadora que diz ele que intitulamos de reatualização do conservadorismo, no momento do marco dos seminários do Sumaré e do Alto da Boa Vista, a reatualização do conservadorismo expressas no primeiro momento na













tese de livre de Anna de Augusta de Almeida (1978), texto que serve de base nesta perspectiva, e sua elaboração mais figurativa, que mostram como uma "nova proposta" as ideias que se constitui da programática teórico-profissional que aparece pela segunda vez naqueles encontros e rebate, começando então, em textos dirigidos ao público profissional, teses e cursos orientados para a graduação, a pós-graduação e a reciclagem de assistentes sociais.

A terceira perspectiva da renovação do Serviço Social foi a intenção de ruptura que segundo Paulo Netto (2002) bem como as diferentes correntes da qual emersão e confronto incentivam a renovação do Serviço Social no Brasil, a perspectiva da intenção de ruptura não é um inalterado resultado do querer subjetivo dos seus protagonistas: ela exprime, no processo de laicização e da distinção da profissão, tendências e forças que percorrem a estrutura da sociedade brasileira na época na qual nos ocupamos.

Conforme Oliveira e Chaves (2017), nos dois seminários promovidos pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbios de Serviços Sociais (CBCISS) no Brasil, sendo o primeiro seminário o de Araxá em 1967 na cidade de Araxá no Estado de Minas Gerais, e o segundo o seminário o de Teresópolis em 1970 na cidade de Teresópolis no Rio De Janeiro, os profissionais debateram os rumos da profissão do Serviço Social. O documento que resulta do seminário de Araxá, simboliza um empenho no sentido da criação de uma teoria para o Serviço Social. O seminário de Teresópolis teve mais o objetivo de reforçar as questões relativas ao eixo filosófico neotomista e também metodológico positivista/funcionalista. Favorável ao modelo socioeconômico que vigorava no país naquele momento, nesse ponto de vista, ocorreu à inserção da ação do Serviço Social na ação contínua de desenvolvimento brasileiro.

3 LEI 13.935 DE 2019: O TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA













CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

A garantia a educação básica está presente em todas as legislações inclusive na Constituição Federal, porém na prática os grupos sociais de minorias como por exemplo: as pessoas com deficiência, os negros e indígenas não possuí de fato o direito garantido (SOUZA & ROSA, 2020). Com o objetivo de combater essa exclusão, alguns movimentos sociais têm se mobilizado para fazer pressão aos poderes legislativos e executivos para a origem de mecanismos que aumentem o leque de oportunidades educacionais atribuídas à população fragilizada.

No que tange a importância do trabalho do assistente social no âmbito escolar, Novais *et al* (2001) *apud* Souza e Rosa (2020) pontuam que, no início dos anos 2000, mesmo a escola representando um dos principais equipamentos sociais, o número de assistentes sociais, neste espaço, era muito reduzido. E estudos já demonstravam que a contribuição desses profissionais, por meio da realização de diagnósticos sociais, indicavam possíveis alterações à problemática social vivenciada pelos discentes e isto refletiria na melhoria das suas condições de enfrentamento da vida escolar. Ao passo que estes o profissionais era/é capacitados para intervir no combate à evasão escolar, em atitudes e comportamentos agressivos, ou àqueles que representam riscos à comunidade escolar, entre outros.

Andrade, Carvalho e Rocha (2017) já diziam sobre a importância da presença do assistente social na escola, pois este profissional é contributo à inserção e emancipação do indivíduo em sociedade ao favorecer a viabilização das políticas educacionais. Diferentemente do professor, o assistente social possui em sua formação uma visão social mais direcionada, o que implica na capacidade de elucidar questionamentos provenientes das demandas educacionais por meio de orientações, encaminhamentos e projetos educacionais. Estes instrumentos, implementados dentro das escolas públicas e na comunidade escolar, permite promover cidadania e ainda o alcance do que se propõe a educação ao indivíduo, a sua emancipação.

Os autores supracitados expõem que a época da reconceituação do Serviço Social foi indispensável e essencial para a atuação profissional em vários campos de intervenção, um deles é a escola, sendo que ocasionou uma alteração na percepção













e interpretação do profissional diante das suas demandas de trabalho. O assistente social muda além disso, seu vínculo com a classe trabalhadora, dado que, compreendendo e reconhecendo o que precisa esta classe. O Servico Social se apropria da obrigação de luta pela oferta e da garantia do direito desses trabalhadores, certificando-se ainda, que faz parte dessa classe trabalhadora, no tempo no qual começa a levantar em suas bandeiras a defesa de uma sociedade justa e sem desigualdade social.

No espaço escolar, os assistentes sociais deparam com variadas situações que precisam de ser observadas de forma crítica pelo profissional, para que este seja capaz de basear sua ação favorável a classe trabalhadora. Nesse contexto, o profissional tem que apoiar suas ações vinculando o indivíduo à sociedade na qual se inclui, procurando subsídios que lhe consintam uma vida que seja de modo satisfatória e socialmente mais justa.

Os diversos movimentos impulsionados pelo Serviço Social ocasionou na criação de novas legislações, como por exemplo, a Lei nº 13.935/2019 que se organizou na prestação de serviços tanto de Psicologia quanto de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. De acordo com o artigo 1 e primeiro parágrafo da referida Lei:

- Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.
- § 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar (BRASIL, 2019).

Há um compromisso das equipes multiprofissionais em desenvolver ações que possam melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Pois, a inserção desses profissionais de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, se dá na perspectiva de garantia aos direitos sociais, entendendo ser esse um direito do cidadão e dever do Estado.















Ressalta-se que o trabalho dos assistentes sociais, ao compor equipes multiprofissionais juntamente com professores, pedagogos e outros sujeitos, sem dúvida, favorece um atendimento integral ao corpo técnico e ao corpo discente no processo ensino-aprendizagem em toda sua complexidade. Dessa forma, a inserção dos mesmos, nas redes de educação, tem nas suas atribuições a:

1. Contribuição com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos/as estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade; 2. Contribuição para a garantia da qualidade dos serviços aos/às estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do/a adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos; 3. Atuação no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola; 4. Contribuição no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola; 5. Contribuição com o processo de inclusão e permanência dos/as alunos/as com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar: 6. Criação de estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar; 7. Atuação junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação; 8. Fortalecimento e articulação de parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes; 9. Realização de assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões. (ANPPEP, 2020, p.4)

Nesse âmbito, o Serviço Social traz consigo um aparato ético-político, teórico metodológico e técnico-operativo que subsidia a atuação do trabalho profissional da equipe interdisciplinar, no âmbito escolar e, traz em sua formação profissional saberes que possibilitam vislumbrar aspectos da questão social e contribuem para a articulação das intervenções necessárias com a finalidade de garantir direitos das crianças, dos adolescentes e de seus familiares, integrando a equipe de trabalhadores do espaço escolar.

Mesmo que a lei seja atual, data o ano de 2019 e, a sua obrigatoriedade de execução é ainda mais recente, a luta por direitos e redução das desigualdades















educacionais se arrastam por décadas em nosso país. Desse modo, a inserção dos profissionais do Serviço Social no âmbito escolar torna-se cada vez mais essencial, ao possibilitar a continuidade da luta na universalização do acesso a educação, de ações para inclusão e permanência nas escolas públicas de Educação Básica, promovendo equidade no processo de ensino e aprendizagem. Permitindo que naquele espaço possam ser problematizados temas importantes e em voga na sociedade e na realidade vivenciada, como gravidez na adolescência, uso de drogas, bullying, inclusão digital, ressaltando a responsabilidade social dos atores envolvidos.

3 CONCLUSÃO

É notório que o diálogo sobre a produção teórica entre Educação e Serviço Social possui forte importância social, ao enfatizar questões cotidianas presentes em nossa sociedade, nas quais envolvem as políticas públicas educacionais, desigualdades sociais, educação popular, protagonismo social, educação libertadora e práticas sociais que são educativas. Refletir sobre essas questões implica em analisar os impactos da contribuição do Serviço Social no cotidiano de milhares de pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

A inserção dos assistentes sociais nas redes públicas de educação básica, e de forma geral na política de educação, se apresenta com a perspectiva de garantir o acesso aos direitos sociais, entendendo-os como direito do cidadão e dever do Estado. A atuação desses profissionais, integrando as equipes multiprofissionais - professores, pedagogos, psicólogos e outros sujeitos, possibilita um atendimento integral ao corpo técnico e aos discentes, se mostra propensa no processo de ensino e aprendizagem, num sentido amplo e considerando a sua complexidade, que sem dúvidas, exige um olhar abrangente a realidade no espaço escolar.

Acrescenta-se ainda que, as especificidades da atuação da assistente social na política pública de educação e, diante do contexto político e ideológico do sistema













vigente, visa contribuir para a intensificação da luta pela educação como direito social, como prática emancipatória, e para a consolidação do Serviço Social na educação.

Haja vista que vista que a atuação do Assistente Social nas instituições de ensino possibilita, no campo do saber, a população usuária se reconhecer como sujeitos políticos e integrantes de uma proposta de educação emancipatória e humanizada, fora dos moldes propostos do modelo capitalista.

Conclui-se que ao analisar como perpassa o processo sócio-histórico da inserção do Serviço Social na Educação Básica, entendendo que a Lei 13.935/2019 é recente, mas, que por décadas esse profissional tem sido de grande valia na educação, ao passo que contribui no enfrentamento às desigualdades sociais e educacionais.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Alzair Augusto de Almeida. CARVALHO, Roseane Albuquerque Araújo. ROCHA, Islania Lima de. **A demanda pelo exercício profissional da/o assistente social nas escolas brasileiras**. Anais. In: II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais. Florianópolis, 2017. Disponível em:<a href="https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180119/101_00448.pdf?sequence=1&isAllowed=y#:~:text=Caber%C3%A1%20ao%20assistente%20social%20criar,sujeitos%20envolvidos%20no%20cotidiano%20escolar>. Acesso em: 6 abril. 2023.

AQUINO, Isaura GC. A participação do CBCISS no Movimento de Reconceituação e o Congresso da Virada. **Serviço Social & Sociedade**, p. 559-577, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/4Q73n98r7H339q3mjS7sGPM/abstract/?lang=pt acesso em 30 abril. 2023.

CFESS - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **30 anos do Congresso da Virada – CFESS**. 2009. Disponível

em:<<u>http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-CongressodaVirada-Site.pdf</u>>. Acesso em: 18 abril. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Mundialização do capital, "questão social" e Serviço Social no Brasil**. REVISTA EmPaut a, 2008. Disponível em:







APOIO





https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/93/85>. Acesso em: 15 maio. 2023.

MARTINS, Leonardo Koury. Os desafios para o sistema de garantia de direitos e o trabalho do Serviço Social em tempos de neoconservadorismo. *In:* Serviço Social e debates contemporâneos: trilhando reflexões para o trabalho e a formação profissional. RODRIGUES, Adriana Severo; *et al.* (organizadores). Curitiba: CRV, 2021.

OLIVEIRA, Edistia Maria Abath Pereira de. CHAVES, Helena Lúcia Augusto. **80** anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão. 2017. Disponível

em:<<u>https://www.scielo.br/j/sssoc/a/GhVdbyXB4rmF4qgcbQzhKxF/?format=pdf&lang=pt></u>. Acesso em: 18 abril. 2023.

PAULO NETTO, José. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 8 ed. São Paulo:
Cortez, 2017. Disponível em: < https://zoboko.com/download-
pdf/lm0d252j/capitalismo-monopolista-e-servio-
social?hash=156d75061321abd962875023e799c9a7>. Acesso em: 18 maio. 2023.
O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois. Serviço Social 8
Sociedade, São Paulo, n. 84, ano XXVI, 2005b. Disponível em:
http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/rafaela.ribeiro/servico-social-i-2018.2/o-
movimento-de-reconceituacao-40-anos-depois-j-p-netto/view. Acesso em: 10 junho
2023.

PIANA, Maria Cristina. **O serviço social na contemporaneidade: demandas e resposta**. UNESP, 2009. Disponível em: https://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-04.pdf>. Acesso em: 18 abril. 2023.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão social e Serviço Social na formação sócio-histórica brasileira**. Temporalis, 2013. Disponível em:<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5017109.pdf>. Acesso em: 26 abril. 2023.

SOUZA, Bruna Carolina de. ROSA, Cláudio Adão da. **Possibilidades de intervenção do assistente social na educação básica com base na Lei n.º 13.935/2019**. RBPPD/BRJPD, 2020. Disponível em:<













http://www.brjpd.com.br/index.php/brjpd/article/view/70/28>. Acesso em: 16 maio. 2023.

TINTI, Élidi Cristina. 1 - **Capitalismo, trabalho e serviço social**. SciELO Books, 2015. Disponível em:< https://books.scielo.org/id/qzyh6/pdf/tinti-9788579836558-03.pdf >. Acesso em: 30 abril. 2023.

TRINDADE, Mably. O Serviço Social no Brasil: gênese, natureza e desafios na contemporaneidade. revista serviço social em perspectiva, 2017. Disponível em: https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/665/66 4>. Acesso em: 17 maio. 2023.

VIEIRA, Talita Carmonia. **A História do Serviço Social**. WEBARTIGOS, 2010. Disponível

em:<<u>https://www.webartigos.com/storage/app/uploads/public/588/508/3b5/5885083b5b5bc425107298.pdf</u>>. Acesso em: 24 abril. 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. **O significado sócio-histórico da profissão**. Disponível em:<https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/3D6F81pn1Nsm7lhGdgh1.pdf>. Acesso em: 24 abril. 2023.



PROMOÇÃO









